



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO	APROVADO
Em _____ / _____ / _____	Presidente da Câmara
Hrs: _____	
Sob _____	
Nº _____	
Ass.: _____	
	REJEITADO
	Presidente da Câmara

Autor: Ver. Franco Valério

Partido: PROS

"Indicação endereçada ao Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso Deputado Estadual Max Russi e ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes para na medida do possível, implementem Programas Solidários para as micro e pequenas empresas atingidos por medidas como o toque de recolher e o fechamento obrigatório do comércio não essencial, para o controle da disseminação do coronavírus – COVID19, tais como o parcelamento dos Impostos devidos ao Estado, a concessão de microcréditos a juros baixos, e ainda, a manutenção por 30 dias ou mais, da validade de certidões negativas de tributos estaduais, em caráter de URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA".

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA - PROS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, encaminha a presente Indicação endereçada ao Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso Deputado Estadual Max Russi e ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes para que, na medida do possível, implementem Programas Solidários para as micros e pequenas empresas atingidas por medidas como o toque de recolher e o fechamento obrigatório do comércio não essencial, para o controle da disseminação do coronavírus – COVID19, tais como o parcelamento dos Impostos devidos ao Estado, a concessão de microcréditos a juros baixos, e ainda, a manutenção por 30 dias ou mais da validade de certidões negativas de tributos estaduais, em caráter de URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA".

Isaias Bezerra
Vice-Presidente/2021-2022

Vereador CIDADANIA
Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório CÁCERES - CEP.: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax 3223-6862 - Site: www.camaracaceres.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Vereadores,

Verificamos que muitos pequenos empresários de nosso município passam por uma crise econômica séria e sem precedentes, não tendo sequer como se manter, e, também manter os empregados neste período de pandemia e fechamento obrigatório do comércio.

Sabemos que o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) é recolhido de muitas empresas sediadas em nosso município, ajudando o Estado de Mato Grosso a manter suas despesas mensais e também aos Programas por ele criados.

Porém, essas empresas agora é que estão precisando de ajuda.

Não verificamos até a presente data nenhuma criação de Programas Solidários as pequenas e micro empresas de nosso município, que foram atingidas severamente por medidas como o toque de recolher e o fechamento do comércio não essencial, decretado desde o dia 29/03/2021 até o dia 07/04/2021.

Poderia ser possibilitado a esses pequenos empresários, por exemplo, o parcelamento dos Impostos devidos ao Estado, e ainda, ser concedida manutenção por 30 dias, ou mais, da validade de certidões negativas de tributos estaduais.

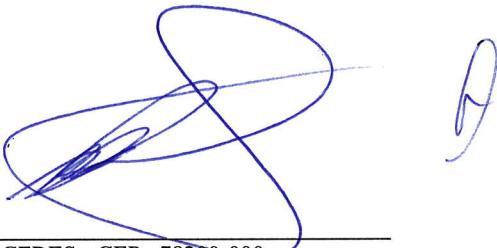
Na área de microcrédito, poderia ser disponibilizado uma linha de crédito especial, com juros baixos, destinada a todos esses microempreendedores formais e informais de todo o estado, o que beneficiaria os pequenos empresários de nosso município.



Isaias Bezerra
Vice-Presidente/2021-2022
Vereador CIDADANIA

Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório CÁCERES - CEP.: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax 3223-6862 - Site: www.camaracaceres.mt.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Destacamos nobres Vereadores, o momento difícil que o País está passando, razão pela qual precisamos estar atentos e sensíveis a todas as necessidades da população, e, também deste segmento que tanto tem ajudado a fomentar o comércio em nossa cidade.

Essas medidas visam amenizar essas necessidades, especialmente dos micro e pequenos empresários, onde o crédito fornecido pelo Estado, alcançará microempreendedores das áreas de produção, comércio ou prestação de serviços, e tem como objetivos o crescimento e a consolidação dos empreendimentos de pequeno porte, com base em investimentos de pequeno valor, de forma ágil e desburocratizada, estimulando a geração de emprego e renda.

Certo em contar com o apoio de Vossas Excelências, para aprovação desta indicação, reiteramos protestos da mais elevada estima consideração e apreço.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2021.


FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA

Vereador


Isaias Bezerra
Vice-Presidente/2021-2022
Vereador CIDADANIA
Câmara Municipal de Cáceres


Luiz Landim
Vereador - PV
Câmara Municipal de Cáceres